

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 10/2022 – CESSÃO DE SERVIDOR



DECRETO Nº 10/2022 – CESSÃO DE SERVIDOR



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 10/2022

“Dispõe sobre a cessão de servidor, em caráter precário e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua firmado com Município de Luís Eduardo Magalhães,

CONSIDERANDO que o servidor de que trata este Decreto manifestou sua anuência à solicitação formulada pelo Município de Luís Eduardo Magalhães,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Município de Luís Eduardo Magalhães o servidor público do quadro efetivo, Sra. Naldirene Neres de Souza, sem ônus para o Município de Miguel Calmon.

Art. 2º - O servidor prestará seus serviços ao Município cessionário pelo período de 24.01.2022 a 29.11.2023, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos, ressalvada manifestação em sentido contrário, na forma estabelecida no convênio.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon/BA, em 24 de janeiro de 2022.

Marcelo Souza Brito
Prefeito Municipal, em exercício.